

RESOLUÇÃO 09/2014

REGULAMENTO GERAL, REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO, REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA - ALTERAÇÃO E CRIAÇÃO DE DISPOSITIVOS VISANDO CRIAR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO - PRIMEIRA DISCUSSÃO – RETIRADA DE PAUTA – APROVAÇÃO

Aprova a retirada de pauta de proposta de alterações regulamentares e regimentais, visando à criação da Comissão Permanente de Processamento e Julgamento e com Regimento Interno

Processo CD-23/2010.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XXIV, do Art. 45, do Estatuto Social, combinados com o Art. 137, do Regulamento Geral, ao deliberar, em primeira discussão, sobre proposta formulada pela Mesa do Conselho Deliberativo, subscrevendo projeto elaborado pela Comissão Especial constituída pela Presidência deste Órgão, em cumprimento da Resolução do Conselho Deliberativo nº 17/2010, de 25/10/2010, objetivando alterar dispositivos do Estatuto Social (artigos 20, 45, 62, 63 e 64), do Regulamento do Geral (artigos 30, 31, 33, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 70, 76, 101, 102, 103, criar novos artigos 115 e 115a. e renumerar o atual 115 para 115b, e alterar o 139), Regimento Interno do Conselho Deliberativo (artigos 6º e 89), Regimento Interno da Diretoria (artigos 5º, suprimir os artigos 74, 75 e 76 e renumerar o artigo 77 e seguintes); e instituir o Regimento Interno de Processamento e Julgamento, em substituição ao Regimento Processual Disciplinar, tudo visando a criação da Comissão Permanente de Processamento e Julgamento,

RESOLVE

APROVAR proposta formulada por Conselheiro, de retirada da matéria de pauta, tendo em vista a complexidade do tema e o tempo exíguo para discussão, circunstância que impediria sua votação.

630ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 31 de março de 2014.

José Manssur
Presidente do Conselho Deliberativo

Eduardo Ribas Oliveira Machado
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo